



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº 020/21

Tatuí, 28 de junho de 2021.

Ofício nº 1105/SANJ/21
Ref.: Projeto de Lei nº 020/21

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 05/07/21

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

S.S. 05/07/21
AS COMISSÕES.
Jami

Tem este a finalidade de passar às mãos de V. Exa., o Projeto de Lei nº 020/21 que “**Cria vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí**”.

Acompanha o mencionado Projeto de Lei, a Justificativa e Estudo de Impacto Financeiro.

Solicito de V. Ex^a. a especial atenção, dando encaminhamento ao presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua importante finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

Maria José Pinto de Camargo
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data. 30/06/2021 Hora. 12.45

Projeto de Lei Nº 20/2021

Autoria: Maria José Pinto Vieira de Camargo

Assunto: Cria vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí. 20 Agentes de Controle de Endemias)

Número de Protocolo

03515/2021

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº 020/21

**Cria vagas no Quadro de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Tatuí.**

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas vagas, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de junho de 2021.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº 020/21

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS CRIADAS
Agente de Controle de Endemias (criado pela Lei Municipal nº 5.374/2019)	20



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº 020/21

JUSTIFICATIVA

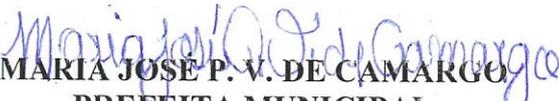
Trata-se de Projeto de Lei sob nº 020/21, no qual “**Cria vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tatuí**”.

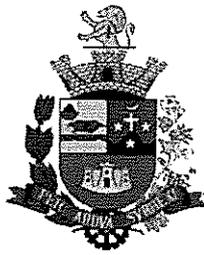
Tal projeto solicita a criação de vagas de Agente de Endemias no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para preenchimento através de concurso público vigente, para atuarem nas ações de combate e controle de vetores, principalmente do *Aedes aegypti*.

Em anexo, segue o Estudo de Impacto Financeiro.

Por essas razões expostas, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 28 de junho de 2021.


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

Estudo de Impacto para Contratação de Agentes de Combate de Endemias.

O estudo consiste em contratação de Agentes de Combate de Endemias para o controle de vetores e pragas urbanas, sendo trabalho campal e de inteligência.

I – Informações Gerais:

Consiste na contratação de até 20 Agentes de Combate de Endemias para o combate aos vetores e as pragas urbanas, com legislação específica de atuação, em especial ao Mosquito *Aedes aegypti*,

II – Área de Influência e Diagnóstico:

O combate será em todo o território Urbano que abriga uma população de aproximadamente de 123 mil habitantes, que temos uma incidência do mosquito *Aedes aegypti*, que é fortemente especializado em humanos e seus arredores e é um vetor altamente eficiente de várias doenças que nos afetam como: Febre Amarela, Dengue, Chikungunya, e Zika entre outros.

Ao qual em evidência a **Dengue**, que é o alvo de nossa contratação, e que já contaminou mais de 20 mil pessoas em nosso município e que é o alvo desse trabalho e da contratação desses agentes para o efetivo combate.

III – Análise dos Impactos:

Conforme demonstrado na planilha anexa, e com base na previsão da Receita Corrente Líquida 2021 a 2023, com a folha dos servidores impactada pela proposta de contratação de 20 Agentes de Controle de Endemias, temos um aumento no primeiro ano de atuação e depois equilibra e tende a cair, por conta de uma proposta de diminuição de Dívida Ativa, que terá um incremento na Arrecadação e com o aumento dos recursos federais, específicos para os agentes de endemias que iremos pleitear.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

IV – Avaliação Final

Para arcar com estas despesas temos recurso específico de fonte **05**, Recursos Federais, que pode ser utilizado em folha de pagamento para estes Agentes.

O repasse dos recursos financeiros é efetuado em cada exercício em 12 (doze) parcelas mensais, incluindo-se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano.

Assistência Financeira Complementar (AFC) e Incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Recuso Mensal	Recurso Anual	Recurso em 02 Anos
74.000,00	888.000,00	1.776.000,00

Portanto, ao utilizar este recurso da União temos uma cobertura destes gastos, não utilizando os Recursos Próprios do Município.

V – Declaração

Declaramos, para os devidos fins e ainda para atendimento das finalidades previstas na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que os cálculos relacionados e demonstrados neste estudo para a contratação de 20 Agentes de Endemias na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tatuí, tem perfeitamente sua cobertura financeira e Orçamentária para os gastos dela decorrentes.

João Donizetti da Costa
Contabilidade

Mauro Edson S. Moraes
Tesouraria

2021				2022			2023	
Folha Mensal - Média 2020	Projeção da folha 2021	Contração de até 20 Agentes Impacto Mensal	Projeção de Correção Folha para 2021 (índice) 1%	Projeção da folha com os novos Agentes - 06 meses e fechando nos 12 meses tota	Projeção de Correção Folha para 2022 (índice) 1%	Projeção de impacto nos 6 meses restantes dos agentes	Projeção Folha 2022	Projeção Folha 2023
11.704.008,78	154.700.000,00	40.854,80	1.549.451,29	154.965.772,27	1.549.657,72	265.772,27	56.781.202,26	58.349.014,29
Previsão de Índice para a Folha				Previsão de Índice para a Folha			Previsão de Índice para a Folha	
41,49%				40,20%			40,38%	

2021	
Previsão de Gastos com folha	154.700.000,00
Resultado do impacto (06 meses)	265.772,27
Previsão de Gastos com o Impacto	154.965.772,27
Previsão da RCL	373.478.567,02
Comprometimento com o impacto	41,49%

2022	
Previsão de Gastos com folha	154.965.772,27
Resultado do impacto 12 meses	265.772,27
Previsão de Gastos com o Impacto	155.231.544,54
Previsão da RCL	386.192.050,18
Comprometimento com o impacto	40,20%

2023	
Previsão de Gastos com folha	158.349.014,29
Resultado do impacto - Já esta incorporado	-
Previsão de Gastos com o Impacto	158.349.014,29
Previsão da RCL	392.122.911,92
Comprometimento com o impacto	40,38%